

RESOLUÇÃO Nº 86/2011/CS

Florianópolis, 1º de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 825/2011/MEC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os termos do Estatuto do Instituto Federal de Santa Catarina de 31/08/2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior de 1º/03/2010, que disciplina o processo de escolha dos conselheiros;

Considerando a realização da eleição no dia 24 de novembro de 2011;

Considerando que não houve impugnação do resultado;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião do dia 30/11/2011;

Resolve:

Homologar como eleitos os conselheiros representantes do servidores técnicos administrativos em educação, para o cumprimento do mandato correspondente ao biênio 2012/2013, conforme relacionado:

1º titular - Aparecida Rocha Gonçalves;

2º titular - Andressa Bregalda;

3º titular - Luis Fernando Ramos Costa;

4º titular - Eliana Cristina Bar;

suplente - Cedenir Buzanelo Spillere.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Presidente